



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO 340/2020
DE 09 DE OUTUBRO 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
EXECUTIVA DO PROCON NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL 1.313/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL, CLEBER TRENHAGO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Executiva do PROCON, conforme segue:

- I- Coordenador executivo: Mauricio de Toledo Colvero;
- II- Ana Paula Trombeta Taetti;
- III- Cristina Rauch Barbosa;
- IV- Gerson Argemiro de Lima;
- V- Maria Angélica Fernandes de Moura;
- VI- Roseli Panozzo de Siqueira;

Art. 2º. As atribuições de coordenação e serviços serão regulamentados por regimento interno.

Art. 3º. A Coordenadoria do PROCON contará com a Comissão Municipal Permanente de
Normatização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se;



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 340/2020
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 16/10/2020
Responsáveis 